



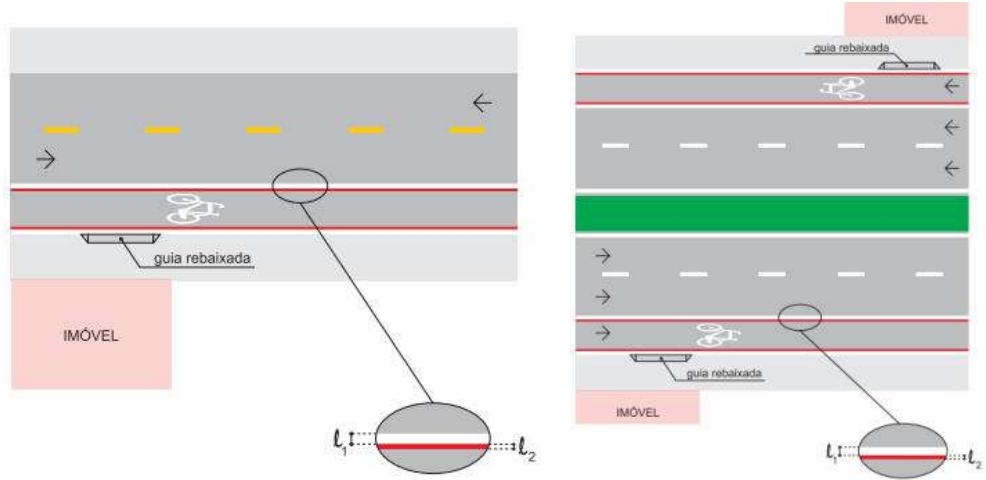
# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

<b>Tipificação Resumida:</b> Executar operação de retorno passando por cima de faixa de veículos não motorizados.	<b>Código do Enquadramento:</b> 601-76		
<b>Amparo Legal:</b> Art. 206, III.			
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio, ilhas, ajardinamento ou canteiros de divisões de pista de rolamento, refúgios e faixas de pedestres e nas de veículos não motorizados.			
<b>Gravidade:</b> Gravíssima	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Não	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>  NÃO
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de trânsito Municipal e Rodoviário.		
<b>Pontuação:</b> 7	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.		
<b>Quando AUTUAR:</b>	<b>Quando NÃO Autuar:</b>	<b>Definições e Procedimentos:</b>	<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT:</b>
1. Movimento de retorno passando por cima de ciclofaixa (faixa de veículos não motorizados) ou cruzamento rodocicloviário.	1. Movimento de conversão.  2. Veículo transitando sobre ciclovias ou ciclofaixas, utilizar enquadramento específico: 581-91, art. 193.	1. RETORNO: movimento de inversão total de sentido da direção original de veículos.  2. CICLOFAIXA: parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica.  3. MARCAÇÃO DE CRUZAMENTO RODOCICLOVIÁRIO - MCC: indica ao condutor de veículo a existência de um cruzamento em nível, entre a pista de rolamento e uma ciclovia ou ciclofaixa.  4. Art. 39. Nas vias urbanas, a operação de retorno deverá ser feita nos locais para isto determinados, quer por meio de sinalização, quer pela existência de locais apropriados, ou, ainda, em outros locais que ofereçam condições de segurança e fluidez, observadas as características da via, do veículo, das condições meteorológicas e da movimentação de pedestres e ciclistas.	1. Condutor executou operação de retorno sobre ciclofaixa visível.  2. Condutor executou operação de retorno sobre cruzamento rodocicloviário devidamente sinalizado.
<b>Informações Complementares:</b>			

1. Marcação de Ciclofaixa ao Longo da Via (MCI):



2. Marcação de Cruzamento Rodocicloviário (MCC):

